



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2280 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE JANEIRO DE 2026

Parque Tecnológico abre pré-inscrições para cursos gratuitos na área de tecnologia

Inscrições vão de 12 a 16 de janeiro e contemplam as áreas de Desenvolvimento Web, Programação em Python, Robótica e Modelagem 3D

O Parque Tecnológico do Mar de Angra dos Reis, em Jacuecanga, abriu nesta segunda-feira, 12, as pré-inscrições para novos cursos gratuitos na área de tecnologia. Estão disponíveis turmas de Desenvolvimento Web, Programação em Python, Introdução à Robótica, Modelagem 3D Kids e Robótica Kids. A iniciativa é voltada para jovens, adolescentes e adultos que desejam desenvolver habilidades práticas, com foco em inovação e preparação para o mercado de trabalho.

As pré-inscrições serão realizadas de 12 a 16 de janeiro, exclusivamente por meio de formulário online, disponível no link: <https://bit.ly/49kc1dH>. As vagas são limitadas e a pré-inscrição não garante a participação. Após o período de cadastro, todos os inscritos serão contatados pela equipe responsável do Parque.

— O Parque Tecnológico do Mar tem trabalhado para que a tecnologia esteja cada vez mais acessível a todos os moradores de Angra. Com esses cursos, criamos oportunidades reais de formação, garantindo que crianças, jovens e adultos tenham contato com programação, robótica e criação digital desde cedo, com foco em conhecimento prático e atual — comentou o prefeito Cláudio Ferreti.

Dias e horários

Nesta etapa, estão sendo ofertadas turmas de Desenvolvimento Web com duas opções de horário: às segundas-feiras, das 9h30 às 11h30, e das 14h às 16h, ambas destinadas a participantes a partir de 16 anos, com início em 2 de fevereiro.

Também haverá turma de Programação em Python, com aulas às terças-feiras, das 14h às 16h, para participantes a



partir de 16 anos, com início em 24 de março. Já a turma de Introdução à Robótica acontecerá às quintas-feiras, das 14h às 16h, também para maiores de 16 anos, com início em 26 de março.

A modalidade Modelagem 3D Kids contará com duas turmas: uma às terças-feiras, das 14h às 15h30, com início em 03 de fevereiro, e outra às sextas-feiras, das 9h30 às 11h, com início em 06 de fevereiro, voltada para estudantes de 10 a 15 anos. Também será oferecida turma de Robótica Kids, às sextas-feiras, das 14h às 15h30, para o público de 10 a 15 anos, com início em 06 de fevereiro.

— Investir em capacitação tecnológica é investir diretamente no futuro de Angra. O Parque Tecnológico do Mar vem sendo estruturado para aproximar inovação e educação, ampliando as oportunidades para a população e fortalecendo um ambiente de desenvolvimento, empreendedorismo e geração de renda — destacou o secretário de Planejamento e Gestão, André Pimenta.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP

TERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO N° 126/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste financeiro, do Contrato n° 126/2018.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/12/2025 e término em 05/12/2026.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha n° 20250187; Dotação Orçamentária n° 20.2006.04.1 29.0205.2010.339035; Fonte de Recurso: 15000000 e Nota de Empenho n° 3545, de 28/11/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 13.709/2018.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças às fls. 623, constante no Processo Administrativo n° 2018021061, de 30/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE DEZEMBRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2026

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE ENCONTROS DENOMINADO “CAFÉ COM CONTROLE”, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos XIV da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 e Capítulo IX da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no que se referem à fiscalização exercida pelo sistema de controle interno em auxílio ao Poder Legislativo, à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos manejados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei 4.048/2022 que dispõe sobre o funcionamento do sistema de controle interno, no Poder Executivo Municipal, abrangendo a Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do sistema de controle interno, por meio de aprimoramento dos instrumentos de mapeamento, controle e gestão de riscos, os quais atendem os demais princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o dever dos gestores municipais de realizarem uma gestão responsável, efetiva e eficaz dos recursos públicos, visando a qualidade dos serviços prestados, o equilíbrio fiscal, à observância às normas e o desenvolvimento econômico e social do Município de Angra dos Reis;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o calendário denominado como “Café com Controle 2026” no âmbito do Município de Angra dos Reis, que se caracteriza por reuniões entre a Unidade Central de Controle Interno, Unidade de Controle Interno e Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, com o objetivo de orientar, supervisionar e coordenar as atividades de controles de gestão e ainda pela identificação e avaliação dos riscos.

Art. 2º – Com o objetivo de divulgação, orientação e assessoramento, a Controladoria-Geral do Município realizará as reuniões com a finalidade de orientar as Unidades de Controle Interno, as Unidades

Executoras do Sistema de Controle Interno e Gestores/Ordenadores de Despesas do Município, conforme calendário abaixo:

Cronograma de realização das reuniões:

DATA	HORÁRIO
21/01	10 h
25/02	10 h
25/03	10 h
29/04	10 h
27/05	10 h
24/06	10 h
29/07	10 h
26/08	10 h
30/09	10 h
21/10	10 h
25/11	10 h
16/12	10 h

Art. 3º – Os temas das reuniões serão definidos conforme a necessidade da Controladoria-Geral do Município, e poderão ser ajustados de acordo com os assuntos que demandem atenção específica. Caso haja qualquer impedimento à realização das atividades na data pré-estabelecida, a Superintendência de Integração de Controles determinará uma nova data para as reuniões.

Art. 4º – Além das reuniões estabelecidas no cronograma desta Resolução, a Controladoria-Geral do Município poderá agendar outras reuniões sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único: O local de realização das reuniões será na sede da Controladoria Geral do Município.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2026

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 002/2026

INSTITUI O SISTEMA INTERNO DE AGENTES MULTIPLICADORES – SIAM E DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE

AÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO NA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso XIX, da Lei nº 2.765/2011, e a Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia da Controladoria-Geral do Município para regulamentar suas ações formativas;

CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento técnico, do desenvolvimento contínuo das competências e do fortalecimento das práticas de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o alcance dos investimentos realizados em capacitação custeada com recursos públicos e promover a disseminação do conhecimento técnico no âmbito da Controladoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Interno de Agentes Multiplicadores – SIAM no âmbito da Controladoria-Geral do Município – CGM.

Art. 2º O agente público aprovado e lotado na Controladoria-Geral do Município que participar de curso, capacitação, seminário ou treinamento de interesse institucional, especialmente aqueles custeados com recursos públicos, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão do evento, implementar ações de multiplicação do conhecimento adquirido no âmbito da CGM ou junto a outras unidades administrativas indicadas pela Controladoria.

Art. 3º As ações de multiplicação de conhecimento poderão compreender, entre outras formas:

I – realização de oficinas, palestras, reuniões técnicas ou treinamentos internos;

II – elaboração de manuais, guias, notas técnicas, relatórios ou materiais de disseminação de boas práticas;

III – quaisquer outras formas de compartilhamento do conteúdo, desde que previamente aprovadas pela chefia imediata.

Art. 4º Compete à chefia imediata do servidor definir, acompanhar e atestar a execução das ações de multiplicação, devendo encaminhar relatório ao Controlador-Geral do Município no prazo de até 5 (cinco) dias após o término da ação.

Art. 5º Caberá ao responsável pela Unidade de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município o monitoramento do cumprimento das ações de multiplicação de conhecimento previstas nesta Resolução, bem como a consolidação das informações e o apoio à avaliação dos resultados do Sistema Interno de Agentes Multiplicadores - SIAM.

Art. 6º O Sistema Interno de Agentes Multiplicadores tem como objetivos:

I – ampliar o alcance dos investimentos realizados em capacitação;

II – fomentar a cultura de compartilhamento de conhecimento e de aprendizagem contínua;

III – estimular a troca de experiências entre os servidores;

IV – reconhecer e desenvolver talentos internos com habilidades de comunicação e ensino;

V – fortalecer a qualificação técnica do corpo funcional da Controladoria-Geral do Município.

Art. 7º O não cumprimento do disposto nesta Resolução deverá ser comunicado à chefia imediata, que promoverá a devida orientação ao servidor, visando assegurar o cumprimento das ações previstas e o fortalecimento das práticas de multiplicação do conhecimento.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2026

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA SEJIN Nº 1 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 166/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Ana Flávia dos Santos Leite, firmado em 05 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 166/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 3 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 167/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Ana Maria da Silva Camargo, firmado em 05 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 167/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da

agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 4 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 168/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Andreia Pereira de Oliveira, firmado em 05 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 168/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta ma-

trícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 5 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 169/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor APFAM - Associação de Produtores Familiares de Santa Rita, e, firmado em 05 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 169/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrí-

cula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 7 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 170/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Claudio Portugal Ruopp, firmado em de 05 dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 170/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 8 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 173/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Deive Francisco da Silva, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 173/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 9 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 174/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Denilson Damazio, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 174/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 175/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Eliane da Silva Viana, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 175/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 176/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Gabriel dos Santos souza, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 176/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da

agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 12 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 177/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Gilson Bernardo Leite, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 177/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta ma-

trícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 13 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 178/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Jaiâne Santos Leite, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 178/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula

17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 15 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 180/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Jusceli Moreira de Souza, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 180/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 16 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 181/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Luciana Raimundo dos Santos, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 181/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 182/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Maria Aparecida da Fonseca, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 182/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designado a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 18 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 183/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Marilda da Costa Moreira, firmado em 09 de dezem-

bro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 183/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 19 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 184/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Marilis da Conceição Pereira, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Gui-

marães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 184/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 20 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 185/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Maurício Portugal Roupp, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 185/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ,

em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 21 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 186/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Cooperativa de Produtores Rurais de Paraty, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 186/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 22 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 187/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Paulo Barbeito, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 187/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 23 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 188/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Paulo Vantuir dos Santos, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 188/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 189/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Rosângela Maria Souza de Oliveira, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 189/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 25 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 190/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Thainá Moreira de Souza, firmado em 09 de dezembro

de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 190/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 191/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Uelton Uillian dos Santos, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 191/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura fa-

miliar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 27 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 192/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Uilker dos Santos, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 192/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 29 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 193/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o fornecedor Vinicius Moreira de Souza, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 193/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 30 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 194/2025, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a fornecedora Viviane Pereira de Oliveira, firmado em 09 de dezembro de 2025, com fulcro no art.75, inciso II, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Karine Gomes Netério Guimarães matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 194/2025, processo nº SEI-2025-07002198, cujo o objeto do presente Contrato é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos reis/RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora Gisele de Castro Pimenta matrícula 24.342, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Quiveli de Souza Lemes da Silva matrícula 30.683, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**Nº 90.003/2026**

PROCESSO Nº SEI-2025-29000357

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de passarela, sobre o Rio Jacuecanga no bairro Caputera – 1, Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/02/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2025-14000382

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de kits de dormitório, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes no termo de referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/01/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2025-01010947

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para segurança e defesa cibernética (cibersegurança), em arquitetura de defesa em profundidade, de forma integrada, compreendendo fornecimento, implantação,

operação assistida e suporte de ferramentas de proteção perimetral, controle de acesso, detecção e resposta a incidentes, gestão de identidades e acessos, backup (das configurações dos softwares e do AD), criptografia e monitoramento contínuo, em conformidade com a LGPD, a Estratégia Nacional de Cibersegurança e as melhores práticas internacionais de segurança da informação, para a Município de Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/01/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**Nº 90.002/2026**

PROCESSO Nº SEI-2025-29000365

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para contenção de encosta em muro de pedra argamassada e muro de alvenaria, na escadaria Joaquim Neiva no Morro da Caixa D'Água – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/01/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**Nº 90.001/2026**

PROCESSO Nº SEI-2025-29000364

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Contenção em Muro de Pedra Argamassada e Projetado na Escadaria do Caja – Morro do Carmo – Angra dos

Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/01/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90015/2025

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de serviços de Reforma da Administração e impermeabilização do Reservatório de água localizado na Rua São Sebastião Lino s/nº – Bairro de Jacuecanga – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

O Sr SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: MANANCIAL ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.519.791/0001-10.

Valor Global da Contratação: R\$ 561.386,72 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2026

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-24000045 – Torna-se sem efeito a publicação do Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2122, de 16 de maio de 2025, páginas 12 e 13.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SCP Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar como Gestor do contrato, o servidor CONRADO LIMA SOARES - Matrícula nº 33.129 – CPF: 137.xxx.427.xx, para acompanhar, a execução dos seguintes Processos:

DESIGNAR o servidor MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135 – CPF: 155.xxx.087.xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo:

PROCESSO	OBJETO
SEI – 2025 – 03001089	Contratação de empresa especializada em confeccionar e fornecer Coquetel e Coffee Break, com montagem e desmontagem de estrutura, para as festividades de 524 anos de Angra dos Reis.

DESIGNAR o servidor ROBSON COSME DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.277 CPF nº 027.xxx.607.-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2026

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 001/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 010/2022/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, firmado em 30/09/2022, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor CARLOS ELEANDRO M. TORRES, matrícula nº 30860, para exercer a Gestão do Contrato nº 010/2022/HMJ, processo nº 2022014082, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DESSES SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

Art. 2º – Fica designado o servidor RICARDO SANTOS SANTANA, matrícula nº 4600190664, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor FRANKLIN FERREIRA DE PAULO, matrícula nº 32769, para exercer a suplência de Gestão e fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 004/2020/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e o INSTITUTO DE

SAÚDE HSVP, firmado em 10/08/2020, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora RICHELE DA ROCHA SALES SOURIAL, matrícula nº 33343, para exercer a Gestão do Contrato nº 004/2020/HMJ, processo nº 2017016994, cujo objeto é a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

Art. 2º. Ficam designados os servidores ANDRELE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 30855 e LARISSA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula 32767 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas as servidoras DANIELLE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 32700 e VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA matrícula nº 31839 para exercer a suplência da Gestão e Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003 /2026/SSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, Sra. JENAINA FERREIRA BERTUCIO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 003/2021/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e a M ROCHA DE ALMEIDA BONTEMPO LAVANDERIA – ME, firmado em 27/04/2021, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora CÁSSIA REGINA LAPORT, matrícula 4501658, para exercer a Gestão do Con-

trato nº 003/2021/HMJ, processo nº 2020014035, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COMO LENÇÓIS, FRONHAS, UNIFORMES, COBERTORES, CAMPOS CIRÚRGICOS, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, RECOLHIMENTO E ENTREGA A SEREM EFETUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

Art. 2º – Ficam designados os servidores ANDRELE RAMOS DA SILVA VILLAÇA, matrícula nº 30855, ELI VILELA DOS SANTOS, matrícula nº 33345 e FRANKLIN FERREIRA DE PAULO, matrícula nº 32769 para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Ficam designadas as servidoras VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839 e DANIELLE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 32700, para exercer a suplência de Gestão e fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA

PORTARIA Nº 004/2026/SSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, Sra. JENAINA FERREIRA BERTUCIO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 001/2020/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e a OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA, firmado em 12/03/2020, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora STEFANI DOS REIS, matrícula 31943, para exercer a Gestão do Contrato nº 001/2020/HMJ, processo nº 2019023575, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR – ARCO CIRÚRGICO, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

Art. 2º – Fica designado o servidor EDIL DA SILVA JUDICE, matrícula nº 30858, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor ELI VILELA DOS SANTOS, matrícula nº 33345, para exercer a suplência de Gestão e fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA

PORTARIA Nº 005 /2026/SSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, Sra. JENAINA FERREIRA BERTUCIO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 009/2023/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e a PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, firmado em 12/09/2023, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora RICHELE DA ROCHA SALES SOURIAL, matrícula 33343, para exercer a Gestão do Contrato nº 009/2023/HMJ, processo nº 2023007544, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de aparelhos, incluindo Sistema de Radiografia Computadorizada (CR), com visualização e impressão em folha de papel nos tamanhos A4.

Art. 2º – Ficam designados os servidores FRANKLIN FERREIRA DE PAULO, matrícula nº 32769, ELI VILELA DOS SANTOS, matrícula nº 33345 e A LARISSA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 32767 para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Ficam designadas as servidoras DANIELLE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 32700 e VIVIAN RIBEIRO CUNHA

DE MOURA, matrícula nº 31839 para exercerem a suplência de Gestão e fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 311/2023/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2278, de 09 de janeiro de 2026, página 07,

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024/SSA

LEIA-SE:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 65, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2023/SSA

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/SSA AO CONTRATO Nº 005/2014/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O omar torres de castro filho.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo Apostilamento para aplicação do reajuste ao Contrato nº 005/2014/SSA.

VALOR DA REVISÃO: R\$ 13.433,77 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), a contar de 18/10/2025 até 17/10/2026.

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: De R\$ 156.780,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta), para R\$ 161.205,24 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo sob o índice IGP-M, às fls. 183 do Processo Administrativo nº 2024027509.

DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 1663, de 26/09/2025, Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.22336.339036.160 000, no valor de R\$ 885,05 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida alteração está fundamentada com base Art.136, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025/SSA.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2024027509.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ACENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 278/2023/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IM-

AGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO - CINTILOGRAFIA - PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/11/2025 e término em 08/11/2026.

VALOR: valor total estimado deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 96.879,53 (noventa e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.16350000, Ficha nº 20251082, Nota de Empenho nº 1860, de 07/11/2025, no valor de R\$ 14.067,44 (catorze mil e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 630 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 077/2025/SSA.SUPCAR, de 08/11/2025, às fls. 680 a 682, constantes do Processo Administrativo nº 2023033381

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A BMX - VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 279/2023/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA – PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/11/2025 e término em 08/11/2026.

VALOR: O valor total estimado deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 93.153,85 (noventa e três mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.16350000, Ficha nº 20251082, Nota de Empenho nº 1861, de 07/11/2025, no valor de R\$ 13.526,45 (treze mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 630 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 076/2025/SSA.SUPCAR, de 06/11/2025, às fls. 677 a 679, constantes do Processo Administrativo nº 2023033381.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e redução quantitativa com respectivo decréscimo financeiro do Contrato nº 185/2022/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS PARA CAMPO GRANDE, NOVA IGUAÇU, RIO DE JANEIRO E NITERÓI E AINDA, DA VILA OPERÁRIA PARA RIO DE JANEIRO

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/10/2025 e término em 03/10/2026.

REDUÇÃO QUANTITATIVA: A alteração quantitativa do objeto com o respectivo decréscimo financeiro de R\$ 220.327,29 (duzentos e vinte mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) equivalente a aproximadamente 16,68% (dezesseis inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do valor total atualizado do contrato, conforme especificado através do ID 00699433, do processo administrativo nº SEI-2025-15006636, que passarão a ter os quantitativos conforme descrito abaixo:

ITEM	ITINERÁRIOS	QUANTIDADE
1	Angra x Campo Grande x Angra	4.202
2	Angra dos Reis x Rio de Janeiro ou Rio de Janeiro x Angra dos Reis	7.193
3	Angra dos Reis x Nova Iguaçu ou Nova Iguaçu x Angra dos Reis	4.066
4	Angra dos Reis x Niterói ou Niterói x Angra dos Reis	17
5	Vila Operária x Rio de Janeiro ou Rio de Janeiro x Vila Operária	2.544
6	Angra dos Reis x Itaguaí ou Itaguaí x Angra dos Reis	288
TOTAL		18.310

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo com o devido decréscimo pelo período proposto é de R\$ 1.135.951,46 (um milhão e cento e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.221

6.339033.16000000, Ficha nº 20251033, Nota de Empenho nº 1671, de 29/09/2025, no valor de R\$ 276.985,42 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no ID00704582, constantes do Processo Administrativo nº SEI-2025-15006636.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA AV. PRODUCAO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de prestação de serviços artísticos do Ministério Adoração e Vida (Artista Walmir Alencar) para a realização de um show musical na cidade de Angra dos Reis, Rio de Janeiro, com duração de 90 (noventa) minutos, no dia 6 de janeiro de 2026, às 20h00, no Centro de Angra dos Reis – RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 101/2025/SCP.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação compreende 01 (uma) apresentação musical do Ministério Adoração e Vida, liderado por Walmir Alencar, com duração de 90 (noventa) minutos, no dia 06 de janeiro de 2026, às 20h00, no Centro de Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 120.000,00

(cento e vinte mil reais), compreendendo todos os encargos necessários para a realização da apresentação, incluindo: cachê artístico, passagens aéreas, traslados internos, hospedagem, alimentação e produção executiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0226.2161.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20250085, tendo sido empenhada a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 3922, de 17/12/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Sr.^a Secretária de Cultura e Patrimônio, datado de 24/11/2025, ID nº 00699319, do Processo SEI-2025-03000845.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

Na publicação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2025/PMAR, no Boletim Oficial nº 2279 de 12 de janeiro de 2026, pág 62:

ONDE SE LÊ:

ID	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE VAGA	LOCAL DA VAGA	PONTUAÇÃO
4189	DOCENTE I	LAURA RAMOS FERREIRA GOMES	03/01/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTINENTE	DECLASSIFICADO

LEIA-SE:

ID	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE VAGA	LOCAL DA VAGA	PONTUAÇÃO
4189	DOCENTE I	LAURA RAMOS FERREIRA GOMES	03/01/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTINENTE	2

Na publicação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2025/PMAR, no Boletim Oficial nº 2279 de 12 de janeiro de 2026, pág 20:

ONDE SE LÊ:

ID	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE VAGA	LOCAL DA VAGA	PONTUAÇÃO
7741	DOCENTE I	JULIANA APARECIDA CONCEICAO PIRES	12/12/1983	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTINENTE	7

LEIA-SE:

ID	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE VAGA	LOCAL DA VAGA	PONTUAÇÃO
7741	DOCENTE I	JULIANA APARECIDA CONCEICAO PIRES	12/12/1983	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILHA	7

Na publicação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 003/2025/PMAR, no Boletim Oficial nº 2279 de 12 de janeiro de 2026, pág 84:

ONDE SE LÊ:

ID	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE VAGA	LOCAL DA VAGA	PONTUAÇÃO
7742	DOCENTE II	JULIANA APARECIDA CONCEICAO PIRES	12/12/1983	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTINENTE	2

LEIA-SE:

ID	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE VAGA	LOCAL DA VAGA	PONTUAÇÃO
7742	DOCENTE II	JULIANA APARECIDA CONCEICAO PIRES	12/12/1983	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILHA	2

Na publicação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2025/PMAR, no Boletim Oficial nº 2279 de 12 de janeiro de 2026, pág 23:

ONDE SE LÊ:

ID	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE VAGA	LOCAL DA VAGA	PONTUAÇÃO
3939	DOCENTE I	LUCIARA PAMPLONA DE OLIVEIRA	29/04/1984	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTINENTE	2

LEIA-SE:

ID	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE VAGA	LOCAL DA VAGA	PONTUAÇÃO
3939	DOCENTE I	LUCIARA PAMPLONA DE OLIVEIRA	29/04/1984	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILHA	2

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2026

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Processo nº SEI-2024-25001545

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2025

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado por apostilamento, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de linhas de telefonia individuais e troncos com discagem direta a ramais - DDR, provendo a capacidade de realizar e receber chamadas telefônicas FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL no perfil local, LDN (longa distância nacional), a ser executada de forma contínua, com fornecimento de 41 (quarenta e uma) linhas telefônicas com facilidades para serviços de PABX virtual em todos os endereços e possibilidade de até 3 (três) extensões por linha, que serão mantidas pela empresa contratada, além de locação de 41 (quarenta e um) aparelhos telefônicos para atender as linhas contratadas com pacote de minutos ilimitados em chamadas locais e nacionais para telefones fixos e móveis, mantendo se a numera-

ção atual das linhas, provendo-se inclusive a portabilidade, caso necessário, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, conforme carta de concordância em ID 00830965, proposta da contratada em ID 00862323, nos autos do processo SEI-2024-25001545, com base no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Nona do Contrato.

PREÇO: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.792,00 (mil setecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 21.504,00 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais), conforme memória de cálculo em ID 00946510 do processo SEI-2024 25001545.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. 10.001.01.031.0185.2295, E.D 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 34/2026, datada de 08/01/2026, no valor de R\$ 20.786,04 (vinte e mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 13/01/2026 e término em 12/01/2027.

AUTORIZAÇÃO: 08/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Nona do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE